

Projeto de Lei nº 2801, de 25 de agosto de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.692/2021, no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – ASPS

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa

ATIVIDADE: 1.008 – Reaparelhamento da Secretaria de Saúde

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 170.000,00

Recurso:4292-Aquisição de Ambulância/Veículos.....R\$ 70.000,00

Recurso:1175- Emenda Parlamentar Afonso Motta.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos da Portaria SES nº74 oriundos de emenda parlamentar deputado Gilberto Capoani no valor de R\$ 70.000,00, emenda parlamentar do deputado Afonso Motta, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 25 de agosto de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2801/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que o município recebeu emendas parlamentares no valor de R\$ 70.000,00 para aquisição de veículo conforme Portaria SES nº74/2022 e emenda no valor de R\$ 100.000,00 para utilização em investimento, desta forma o município irá adquirir um veículo para ser adaptado para ambulância com o objetivo de atender à crescente demanda nos serviços de transporte de pacientes. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 25 de agosto de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal